

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

ALTERA PORTARIA Nº 1.708, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003,
QUE CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO
DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do inciso IV do art. 2º da Portaria nº
1.708, de 03 de fevereiro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:
“IV - Indis Antônio da Silva - matr. 3.405;”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2003.

ENGº RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTANA
DIRETOR GERAL